



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 191

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima trigésima primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira ASENATH TEIXEIRA DE MENEZES FARINASSO, favorável a Programação de Alimentação e Nutrição do Distrito Federal para o ano de 2009, constante nos autos do processo 060.007.382/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2009.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho

Homologo a Resolução nº 35/2009-CSDF, de 11 de agosto de 2009, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde